



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

08 AGO 2022

Ass.: 

INDICAÇÃO nº. 041/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Wagner Pereira da Cruz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal promova uma corrida/caminhada para conscientização do Outubro Rosa/Novembro Azul, e das outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação tem o objetivo de ampliar as ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde durante as campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, através da realização de uma corrida/caminhada que integre jovens, adultos e idosos para conscientizar e sensibilizar nossa sociedade sobre a necessidade de prevenção, tratamento e controle do câncer de mama e de próstata.

O movimento internacionalmente conhecido como Outubro Rosa e Novembro Azul simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e de próstata, mediante promoção de campanhas nos meses de Outubro e Novembro de cada ano para conscientização da importância da prevenção, da realização de exames regulares e do diagnóstico precoce.

Assim, para ampliar a participação popular e o alcance das campanhas, sugerimos que além das palestras realizadas anualmente, também seja promovida uma corrida/caminhada sobre o tema, para que através do esporte, possamos mobilizar nossa população sobre a importância do Outubro Rosa e do Novembro Azul.

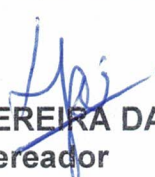
Segundo o Instituto Nacional Do Câncer (INCA), de 2020 a 2022 o Brasil terá 625 mil novos casos de câncer a cada ano do triênio, o que demonstra o quanto é extremamente necessário ações para que cada vez mais pessoas se conscientizem que o melhor cuidado contra essas doenças é a prevenção e o diagnóstico precoce.

Neste sentido, para que haja uma grande participação popular, propomos que o evento seja realizado gratuitamente, sem qualquer taxa de inscrição, bem como que sejam buscados parceiros para patrocínio de medalhas e de kits personalizados do Outubro Rosa e Novembro Azul, compostos por sacola, camiseta, garrafinha, boné e número do participante para ser colocado no peito, a serem distribuídos a todos participantes.

A organização deverá ser realizada através da integração entre a Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias, inclusive para elaboração do regulamento com definição da data, horário, trajeto e demais regras gerais.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 08 de julho de 2022.


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Vereador